



CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP36740-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camara@recreio.mg.leg.br

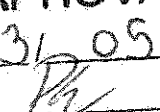
CNPJ: 20.298.832/0001-43



INDICAÇÃO Nº: 13/2026

APROVADO

EXMO. SR.
LEANDRO FERREIRA MEDEIROS
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO - MG

Recreio, 13/05 / 2026

PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO - MG

Ao Presidente da Câmara Municipal de Recreio

O Vereador **FABRISIO BRITO DE BARROS**, no uso de suas atribuições legais, apresenta a presente **Indicação**, para apreciação e votação por esta Egrégia Câmara de Vereadores, requerendo que após a tramitação regimental, seja a mesma encaminhada por Vossa Excelência para o Sr. Prefeito Municipal, da forma seguinte:

"INDICAR AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL QUE SEJA VIABILIZADA A LIMPEZA DO CÔRREGO LOCALIZADO NA RUA FERREIRA NETO, PRÓXIMO À RESIDÊNCIA DO SENHOR ANTÔNIO OLIVEIRA GOUVÊA, COMPREENDENDO O TRECHO DO PONTILHÃO ATÉ A PONTE DA RUA LAURO BRITO, NO BAIRRO AVENIDA SANTA ISABEL, NESTE MUNICÍPIO".

JUSTIFICATIVA

Prezados colegas Vereadores.

A presente indicação tem por objetivo atender à solicitação dos moradores da localidade, tendo em vista o acúmulo de mato, entulho e sujeira no referido córrego, situação que pode ocasionar mau cheiro, proliferação de insetos e animais peçonhentos, além de aumentar o risco de alagamentos e transtornos em períodos chuvosos.

Dessa forma, a realização da limpeza e manutenção do córrego proporcionará melhores condições de saúde, segurança e bem-estar à população residente nas proximidades.

Certo de encontrar apoio dos Nobres Pares de Trabalho desta Câmara, aqui fica meus agradecimentos.

FABRISIO BRITO DE BARROS
Vereador